P.M. PIMENTEIRAS 309

ID: 1C72250BC8244

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Antônio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 005/2.024 **Bocaina (PI), 21 de Março de 2024.**

"Dispõe sobre exoneração de Servidora em cargo comissionado de Assessora Técnica, DAM I, junto a Secretaria de Agricultura de Bocaina-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, na Lei 418/2017 e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. SIMONE ANTONIA DE SOUSA, CPF: 037.840.813-84, do cargo de **Assessora Técnica, DAM I**, junto a Secretaria de Agricultura do Município de Bocaina, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 21 DE MARÇO 2024.

Dr. ERIVELTO DE SÁ BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: C5C45FBC89704

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.693/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024. MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022 – ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria de Gestão e Governo de Santa Luzia/MA. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Limpeza de Vias e Logradouros Públicos a serem realizados compreendem a Realização da Limpeza Pública Urbana na área sob a Jurisdição Administrativa do Município de Pimenteiras/PI". CONTRATADA: EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 17.747.274/0001-41. VALOR: R$ 1.339.714,11 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze e onze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2023. Maria Lucia de Lacerda. Prefeita Municipal.

Rua João Dantas, 216, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 9750F68A08474

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.693/0001-01
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1303.001/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0103.001/2024. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preço Com Força Contratual oriunda do resultante da Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 002/2023 – ORGÃO GERENCIADOR, Prefeitura Municipal de Lagoinha - PI. **OBJETO:** "contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Pimenteiras - PI". **CONTRATADA:** DONALD GIE NOGUEIRA EIRELI EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 02.479.780/0001-69. **VALOR:** R$ 109.980,53 (cento e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/03/2024. Maria Lucia de Lacerda. Prefeita Municipal.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000. Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 651D0D1BDB454

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PIMENTEIRAS – PIAUÍ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024, de 06 de março de 2024.

Dispõe sobre a criação e reorganização do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e aprovar o fluxo de atendimento para Escuta Especializada e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do município de Pimenteiras-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 340 de 06 de outubro de 1997, consolidado através da Lei nº 467/2014, 17 de abril de 2014, e Resolução Conanda nº 235 de 12 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/17, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603/18, que regulamenta a Lei nº 13.431/17, em seu art. 9º, inciso II, § 1º, dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Rua: Chiago Avelino, Nº 87- Centro - Casa dos Conselhos - CEP: 64320-000 - Pimenteiras-PI - e-mail: cmdcapimenteiras@hotmail.com

(Continua na página seguinte)